



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 1º DE SETEMBRO DE 1998.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover a Dra. **INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA**, matrícula 067768-0, Defensora Pública de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da Comarca de Eldorado, para a 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Naviraí, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de antiguidade, com fundamento no art. 71, **caput**, da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 20/001119/98).

Campo Grande, 1º de setembro de 1998.

BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Procurador-Geral da Defensoria Pública.